

OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E A POLÍTICA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA

Gabriel de Mendonça Domingues¹
Vicente Paulo dos Santos Pinto²

Resumo

O objetivo dessa investigação é avaliar o papel das políticas de inclusão social e produtiva nos territórios de povos e comunidades tradicionais, como estratégia de conservação da biodiversidade no Brasil. Para o desenvolvimento deste estudo foram realizados os seguintes procedimentos metodológicos: revisão bibliográfica; pesquisa documental junto aos diferentes órgãos do governo federal, em especial o Ministério do Meio Ambiente; observação participante em eventos, encontros e reuniões realizadas no âmbito do Ministério do Meio Ambiente; e levantamento de informações acerca de três arranjos produtivos locais da sociobiodiversidade, situados em três biomas diferentes (Amazônia, Cerrado e Caatinga), apoiados pelo MMA, a fim de avaliar o impacto das ações de inclusão produtiva de comunidades extrativistas para a conservação da biodiversidade.

Palavras-chave: biodiversidade, povos e comunidades tradicionais, políticas públicas, arranjos produtivos locais, inclusão social.

Introdução

No momento em que a agenda da conservação da biodiversidade assume relevância e destaque internacional crescente, o objetivo dessa investigação é avaliar o papel das políticas de inclusão social e produtiva nos territórios de povos e comunidades tradicionais, como estratégia de conservação da biodiversidade no Brasil.

Essa análise torna-se importante na medida em que, no âmbito dos espaços de construção das políticas de conservação da biodiversidade, diversos pesquisadores em diferentes áreas de conhecimento, assim como agentes do governo, da sociedade civil e representantes de diversos segmentos de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, apontam para a importância de estratégias que valorizam os saberes e práticas tradicionais e que sejam capazes de conciliar conservação ambiental com geração de riquezas e melhoria da qualidade de vida das populações que vivem nos territórios.

Para o desenvolvimento deste estudo foram realizados os seguintes procedimentos metodológicos: revisão bibliográfica; pesquisa documental junto aos diferentes órgãos do

¹ Ministério do Meio Ambiente, gabriel.domingues@mma.gov.br

² Universidade Federal de Juiz de Fora, vicente.pinto@ufjf.edu.br

governo federal, em especial o Ministério do Meio Ambiente; observação participante em eventos, encontros e reuniões realizadas no âmbito do Ministério do Meio Ambiente; e levantamento de informações, junto a relatórios técnicos de consultorias realizadas entre os anos de 2015 e 2016, no âmbito do Departamento de Extrativismo/MMA, acerca de três arranjos produtivos locais da sociobiodiversidade, situados em três biomas diferentes (Amazônia, Cerrado e Caatinga), apoiados pelo MMA, a fim de avaliar o impacto das ações de inclusão produtiva de comunidades extrativistas para a conservação da biodiversidade. Esse levantamento de informações foi realizado durante os trabalhos de campo de duas consultorias

A Estratégia Nacional para a Biodiversidade

Sendo um país megadiverso, ocupando quase metade da América do Sul e possuindo diferentes zonas climáticas, o Brasil abriga grande parte da biodiversidade mundial, distribuída nos seus seis biomas, a saber, Amazônia, Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, Pantanal e Pampas. De acordo com o portal do Ministério do Meio Ambiente (MMA), são mais de 103.870 espécies animais e 43.020 espécies vegetais conhecidas no país.

Apesar disso, as políticas públicas voltadas à conservação da biodiversidade no país são relativamente recentes, tendo ganhado ímpeto a partir do estabelecimento da Convenção da Diversidade Biológica, durante a ECO 92, que permitiu o amadurecimento de um conjunto de instrumentos legais, a exemplo do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, instituído no ano 2000.

Durante a 10ª Conferência das Partes, ocorrida em outubro de 2010 em Nagoya, no Japão, foi aprovada o Plano Estratégico de Biodiversidade 2011 a 2020. O plano apresenta 20 metas, que ficaram conhecidas como as Metas de Aichi para a Biodiversidade, que buscam a efetivação de estratégias para deter a perda da biodiversidade planetária. Em 2011 o Brasil, por meio do Ministério do Meio Ambiente, iniciou os esforços para a elaboração da Estratégia Nacional para Biodiversidade 2011-2020. A primeira comissão formada contou com a parceria da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), o Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ) e o WWF-Brasil, que deram início ao processo conhecido como “Diálogos sobre Biodiversidade: construindo a estratégia brasileira para 2020”.

Entre 2011 e 2012 foram realizados mais de 12 eventos nacionais, totalizando 400 participantes, representando cerca de 280 instituições (BRASIL, 2016). A partir daí dá-se início

a um complexo processo de construção, envolvendo diferentes setores do governo e da sociedade civil que culmina, em 2016, no lançamento da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB 2016-2020), que prevê as vinte metas nacionais e o conjunto de indicadores para monitoramento do plano.

Apesar dos esforços, observa-se um avanço tímido em relação ao cumprimento das metas de Aichi, no Brasil e no mundo. Uma avaliação de meio termo feita pelo Pnuma, em 2014, constata que, em geral, pode-se identificar alguns avanços, porém insuficientes para o alcance das metas em 2020. Dos 56 indicadores aplicados para a avaliação das 20 metas, 33 apresentaram progresso, mas com “ritmo insuficiente” para o alcance das metas. Dez não apresentaram nenhum progresso e apenas quatro se apresentaram “no rumo” para o alcance das metas.

Cabe ressaltar que cinco indicadores apresentaram retrocesso no alcance das metas, ou seja uma piora na situação. São eles: redução da degradação e fragmentação; redução da poluição proveniente do excesso de nutrientes em níveis prejudiciais para a saúde humana; redução na pressão sobre os recifes de coral; status de conservação das espécies em declínio; ecossistemas restaurados e salvaguardados levando em conta as necessidades das comunidades indígenas e populações locais. Ou seja, indicadores que devemos considerar fundamentais para a conservação da biodiversidade.

Na avaliação de um dos objetivos estratégicos, o documento do Pnuma apresenta a seguinte constatação: “o conhecimento tradicional segue em declínio conforme indicado pela queda na diversidade linguística e na remoção em larga escala de comunidades indígenas e locais” (ONU/PNUMA, 2014, p.18).

Desafortunadamente, somos obrigados a constatar que, diante do quadro geral, a tendência é de piora ainda maior nesses indicadores, tanto no nível global, quanto no nível nacional. Só na Amazônia Legal, o desmatamento registrado em 2016 foi de quase 8 mil quilômetros quadrados, uma variação de 29% em relação a 2015, que já não foi muito baixa. Ou seja, apesar de todas os acordos internacionais firmados no âmbito da Convenção da Diversidade Biológica (CDB), a maior floresta tropical do mundo continua desaparecendo e, nos últimos anos, com índices que indicam claro retrocesso nas medidas de combate ao desmatamento.

Povos e comunidades tradicionais e a conservação da biodiversidade

À medida em que os biomas e os ecossistemas vão desaparecendo, com eles desaparecem também um conjunto de saberes e práticas tradicionais desenvolvidos pelas comunidades autóctones. Comumente, onde estão as áreas mais preservadas de um bioma, ali estão também os remanescentes de comunidades que buscam resistir com suas práticas e saberes ao avanço da globalização econômica.

No Brasil, há um percentual significativo de áreas com maior cobertura vegetal, com florestas e cursos d'água preservados, sob o controle direto de povos e comunidades tradicionais. Embora sejam elevados os índices de concentração fundiária, não é nos grandes imóveis rurais que se encontram as áreas preservadas mais significativas. Estas estão localizadas nas terras tradicionalmente ocupadas: terras indígenas, de quilombos, de seringueiros, de quebradeiras de coco babaçu, de castanheiras, de ribeirinhos, de comunidades de faxinais e de fundos de pasto, entre outras formas de uso comum dos recursos naturais controlados por unidades familiares agroextrativistas (ALMEIDA, 2010, p.139).

No Brasil, convencionou-se chamar de “Povos e Comunidades Tradicionais³” o conjunto dessas comunidades autóctones que, de alguma maneira, ainda resistem, com suas culturas e formas particulares de interação com a natureza, ao processo alucinante de extinção dos povos e biomas levado a cabo pelo modo de produção capitalista. Muitos desses grupos possuem suas identidades associadas às relações que estabelecem com a biodiversidade e às formas com que se organizam produtivamente para garantir a sua subsistência nos diferentes biomas. É o caso das comunidades ribeirinhas, seringueiras, castanheiras, piaçaveiras, açazeiras e andirobeiras, na Amazônia; das quebradeiras de coco babaçu, dos geraizeiros, dos retireiros do Araguaia, dos vazanteiros, veredeiros e pequizeiros, no cerrado; das catadoras mangaba, dos licurizeiros, umbuzeiros, caatingueiros e comunidades de fundo de pasto na caatinga; das comunidades pantaneiras, no pantanal; dos faxinalenes, cipozeiros, ilhéus, caiçaras e pescadores artesanais na Mata Atlântica, e tantos outros.

Como, em geral, a diversidade de saberes tradicionais envolve um conhecimento valioso associado à biodiversidade, o que tornou usual denominações como “sociobiodiversidade” ou “agrobiodiversidade”, a preocupação com a “preservação” ou a “valorização” do conhecimento tradicional” vem sendo enfatizada desde a aprovação da Convenção da Diversidade Biológica,

³ De acordo com o Decreto nº 6040 de 2007, entende-se por Povos e Comunidades Tradicionais: “Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (Brasil, 2007).

em 1992. Nesse sentido, o artigo 8 da CDB, que trata da conservação *in situ*, é bem incisivo ao estabelecer no item “J” como dever dos signatários:

Em conformidade com sua legislação nacional, respeitar, preservar e manter o conhecimento, inovações e práticas das comunidades locais e populações indígenas com estilo de vida tradicionais relevantes à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica e incentivar sua mais ampla aplicação com a aprovação e a participação dos detentores desse conhecimento, inovações e práticas; e encorajar a repartição equitativa dos benefícios oriundos da utilização desse conhecimento, inovações e práticas.

Apesar do avanço observado em relação à preocupação com as comunidades locais e os povos indígenas, no que se refere à valorização do dito conhecimento tradicional, entendemos, ainda assim, que a ênfase é sempre dada à “repartição equitativa dos benefícios” na medida em que empresas multinacionais e instituições de pesquisa se interessarem em utilizar as espécies da biodiversidade e mesmo o conhecimento tradicional para fins, quase sempre, alheios aos interesses dessas comunidades. Nesse contexto, as comunidades tradicionais são consideradas “provedoras” e as empresas e pesquisadores “usuários”, conforme os termos da Lei 13.123, de 20 de maio de 2015.

Ressalta-se que, em geral, a preocupação com a dita “repartição justa e equitativa de benefícios” não está necessariamente associada à garantia dos territórios dessas comunidades tradicionais enquanto uma estratégia importante para a conservação da biodiversidade. Isso a despeito das evidências que demonstram que onde as populações tradicionais possuem os seus territórios assegurados e reconhecidos pelo Estado, a possibilidade de desmatamento e perda da biodiversidade torna-se reduzida.

Há, portanto, diferentes processos de territorialização em curso que devem ser objeto de reflexão detida. Babaçuais, castanhais e seringais, sob este prisma, não significam apenas incidência de uma espécie vegetal, ou uma “mancha”, como se diz cartograficamente, mas tem uma expressão identitária traduzida por extensões territoriais de pertencimento (ALMEIDA, 2004, p.28).

Os dados dos boletins mensais sobre desmatamento na Amazônia Legal do Instituto Imazon mostram que a maior parte do desmatamento, entre 60% e 70%, acontecem nas áreas privadas, de posse ou devolutas. Em torno de 30% e 40% do desmatamento divide-se normalmente entres os projetos de assentamento e Unidades de Conservação, e um percentual muito pequeno, entre 1 e 2% ficam com as Terras Indígenas⁴.

⁴ Boletim do Desmatamento da Amazônia Legal. Disponível em <www.imazon.org.br>

Tal panorama permitiria inferir que conservar a biodiversidade significa também assegurar os direitos dos povos e comunidades tradicionais de terem os seus territórios garantidos, bem como salvaguardado o patrimônio imaterial relativo aos seus saberes e práticas tradicionais, que tão caros se tornaram hoje para compreendermos os diferentes ecossistemas e as espécies que neles habitam.

Vulnerabilidade de povos e comunidades tradicionais diante do avanço da pauta conservadora

Ao avaliar o cenário que se desenha nas esferas climática, política, econômica e social, constata-se que a situação de ameaça à biodiversidade e de vulnerabilidade dos povos e comunidades tradicionais no Brasil tende a se agravar ainda mais.

A alteração do regime de chuvas em determinadas regiões tem levado à escassez de água e à perda da biodiversidade, impactando as atividades produtivas de diversas comunidades sertanejas, com destaque para os biomas do cerrado e da caatinga. Nas regiões de várzea da Amazônia, diversas comunidades ribeirinhas têm percebido a diminuição, ou mesmo o desaparecimento de certas espécies de peixes, em função de não conseguirem fazer a desova no período propício, devido ao atraso no período enchente dos rios (NASUTI *et al.*, 2016).

Experiências recentes envolvendo a percepção das comunidades indígenas acerca das mudanças climáticas, demonstram uma série de impactos já observados, em diferentes níveis, nas diversas regiões⁵: aumento na ocorrência de queimadas e desmatamentos, de eventos climáticos extremos, de processos de desertificação; alterações em ciclos de vida de plantas e animais, nos calendários agrícolas, na dinâmica de recursos hídricos e pesqueiros, nas práticas rituais de medicina tradicional, na organização da vida comunitária; na sustentabilidade das atividades produtivas/produção de alimentos/segurança alimentar, nas condições de saúde, etc (BRASIL, 2016).

Na esfera política observa-se um recrudescimento da política neoliberal a partir da reeleição da presidenta Dilma Roussef, aprofundado após a sua deposição. Os constantes cortes no orçamento, associados ao avanço da pauta conservadora, em especial dos setores ligados ao

⁵ Resultados dos seminários e processos formativos “As mudanças climáticas sob o olhar dos povos indígenas do Brasil”, promovidos pela Associação dos povos Indígenas do Brasil, Funai, IPAM e parceiros ao longo do segundo semestre de 2014 e divulgados parcialmente no Plano Nacional de Adaptação (2016).

agronegócio, vêm causando o enfraquecimento, ou mesmo a extinção de diversas políticas que impactam diversas famílias camponesas, nos diferentes biomas.

Cita-se, como exemplo, uma desmobilização gradual do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO) e o enfraquecimento das políticas de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PNDRSS) e de Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional (PLANSAN). No âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Programa Bolsa Verde, voltado às famílias extrativistas e ribeirinhas, sofreu corte de 27% no seu orçamento e mais de 25 mil (cerca de 35% dos beneficiários) de famílias tiveram que ser cortadas do programa⁶. Outros programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e a Política de Garantia de Preços Mínimos Para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-BIO), também sofreram cortes drásticos no orçamento, praticamente inviabilizando a operacionalização desses instrumentos⁷.

Na esfera econômica, o avanço conservador favorece, por outro lado, os setores ligados ao agronegócio, à mineração e à produção de energia hidrelétrica que vêm pressionando cada vez mais os biomas e os povos que neles vivem, incluindo no pacote a tramitação no Congresso Nacional de diversos projetos de lei e medidas legislativas que ameaçam a integridade e a institucionalidade de diversas áreas destinadas da União, como Terras Indígenas, Unidades de Conservação e Territórios Quilombolas, sejam as áreas já delimitadas ou aqueles ainda em vias de serem destinados.

Na esfera social, o enfraquecimento e a ineficácia de políticas de fomento às atividades produtivas no meio rural voltadas aos pequenos agricultores e extrativistas tende a gerar maior pressão sobre os ecossistemas, incluindo aquelas áreas destinadas a serem Unidades de Conservação, seja de proteção integral ou de uso sustentável.

Diante de tal cenário desafiador, caberia aqui ressaltar a importância da articulação de políticas voltadas aos territórios rurais que convirjam para a conservação da biodiversidade, tendo como foco os territórios ocupados por comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e por tantos outros segmentos de povos e comunidades tradicionais, e como linhas

⁶ Dados informados pela Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, SEDR/MMA, em fevereiro de 2017.

⁷ Orçamento de Temer corta verba para a reforma agrária. Disponível em <www1.folha.uol.com.br/poder/2016/10/1818845-orcamento-de-temer-corta-verba-para-reforma-agraria.shtml>.

estratégicas o fortalecimento e consolidação desses territórios, no sentido de garantir a manutenção de áreas de relevante interesse para a conservação dos biomas, bem como o conhecimento tradicional associado às diferentes espécies da biodiversidade.

Um ensaio sobre o papel das políticas de promoção da sociobiodiversidade

Nesse contexto destaca-se aqui algumas das experiências vividas no âmbito do Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB), coordenado pelo Departamento de Extrativismo do Ministério do Meio Ambiente. O PNPSB foi criado em 2009, por meio de uma articulação entre MMA, Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Foi um instrumento que buscou articular um conjunto políticas que permitisse a inclusão produtiva de pequenos agricultores e extrativistas que trabalhavam com manejo e beneficiamento de produtos da biodiversidade, nos diferentes biomas. Dentro do plano de trabalho estavam previstas a congregação de diversas iniciativas presentes no governo que pudessem incrementar a capacidade produtiva, promover o manejo sustentável e ampliar o acesso ao mercado pelas comunidades envolvidas nas “cadeias produtivas da sociobiodiversidade”⁸.

Para a sua implementação foi priorizado um conjunto de 14 territórios para o desenvolvimento de ações voltadas à promoção de cadeias e Arranjos Produtivos Locais (APLs), com o foco no apoio e fomento à produção sustentável de povos indígenas e quilombolas e povos e comunidades tradicionais⁹. Cada território foi identificado com base em um arranjo territorial, envolvendo municípios e áreas protegidas e um conjunto de atores organizados em torno da cadeia produtiva de um ou mais produtos da sociobiodiversidade.

Essa estratégia buscava articular as ações de promoção de APLs de abrangência local e regional com políticas públicas a nível estadual e federal, voltadas para populações tradicionais, previstas nos objetivos do PNPSB, bem como buscar identificar as oportunidades de mercados para produtos da sociobiodiversidade, em conjunto com os empreendimentos produtivos das áreas de abrangência dos APLs.

⁸ O PNPSB traz a seguinte definição para a Produtos da Sociobiodiversidade: Bens e serviços gerados a partir de recursos da biodiversidade, voltados à formação de cadeias produtivas de interesse dos povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos decorrentes, gerando renda e promovendo a melhoria de sua qualidade de vida e do ambiente em que vivem (Portaria Interministerial MMA, MDA e MDS, nº 239, de 21 de julho de 2009).

⁹ Conforme previsto no PPA 2016-2019, Programa Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade, objetivo “Contribuir para a conservação do meio ambiente por meio da elevação de renda e inclusão social e produtiva”.

A iniciativa de apoio aos APLs visava também fomentar a ampliação do conhecimento e da participação dos atores envolvidos e suas organizações agroextrativistas no conjunto de políticas e programas disponíveis, especialmente, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) além de outras ações de apoio e fomento para povos e comunidades tradicionais executadas, por diferentes órgãos do governos Federal e Estaduais.

De acordo com o conceito de Arranjo Produtivo Local (APL) trabalhado no âmbito do PNPSB, cada APL abrange uma rede de diferentes atores envolvidos na cadeia produtiva de um ou mais produtos da sociobiodiversidade. Esses atores se inserem nos diferentes elos da cadeia produtiva e podem ser representados por lideranças comunitárias, produtores agroextrativistas, compradores e atravessadores, organizações produtivas locais, empresários, comerciantes, consumidores, dentre outros. Cada APL abrange um conjunto de municípios e apresenta uma realidade multifacetada de territórios, organizações sociais e atividades produtivas em que esses diferentes atores estão inseridos. Cada APL pode envolver um conjunto variado de territórios, entre unidades de proteção integral, unidades de conservação de uso sustentável, Terras Indígenas, Territórios Quilombolas, assentamentos agroextrativistas, etc, envolvidos de alguma maneira na cadeia produtiva dos produtos da sociobiodiversidade.

A partir de estudos técnicos iniciais, foram definidos 16 produtos da sociobiodiversidade, distribuídos em 14 Arranjos Produtivos Locais, agrupados da seguinte forma:

Amazônia: Açaí e Andiroba – (Ilha Marajó) – PA; Babaçu – MA, TO e PA; Castanha do Brasil e Borracha – AC e AM; Castanha e Copaíba – PA; Piaçava (Rio Negro) – AM.

Cerrado: Babaçu e Pequi – CE; Buriti – PI; Carnaúba – RN; Pequi e frutos do cerrado – (Norte de Minas) – MG.

Caatinga: Mangaba – SE; Piaçava – BA; Umbu e Licuri – BA.

Mata Atlântica: Juçara – RJ e SP; Pinhão – PR.

Campos Sulinos: Erva Mate – RS.

Cabe ressaltar que desde o início da implementação do PNPSB, em 2009, as estratégias de atuação em cada APL foram se modificando em função da disponibilidade de recursos e da capacidade de articulação institucional regional/local nos diferentes territórios. Dessa forma, alguns arranjos produtivos foram ganhando maior destaque e capacidade de mobilização de recursos, a exemplo dos arranjos do Babaçu (MA, TO, PI), Castanha do Brasil e Borracha (AC

e AM) e Pequi e Frutos do Cerrado (Norte de Minas), enquanto outros acabaram por merecer menor apoio e destaque no âmbito do PNPSB, a exemplo dos arranjos da Juçara (RJ e SP), Pinhão (PR) e Erva Mate (RS). Há ainda outros arranjos produtivos, não previsto inicialmente, mas que foram ganhando destaque e maior capacidade de articulação com o governo federal, a exemplo do arranjo do Pirarucu e Óleos Vegetais (AM) e Produtos Florestais Não Madeireiros (PA).

Para ilustrar o presente estudo foram selecionados três arranjos produtivos, obedecendo os critérios de maior articulação institucional, investimento de recursos por parte do governo e organizações parceiras e protagonismo das organizações agroextrativistas. São eles: Produtos Florestais Não-Madeireiros (PA), Babaçu (MA, PI, TO) e Pequi e Frutos do Cerrado (Norte de Minas).

APL do Babaçu (MA, PI, TO)

O APL do Babaçu é abrangido pela Região Ecológica do Babaçu, que envolve porções dos territórios dos estados do Maranhão, Tocantins e Pará. A Região Ecológica do Babaçu corresponde a uma área de 26.815.323,74 hectares, abrangendo 301 municípios. Dados do IBGE¹⁰ (2014) indicam uma produção anual de amêndoas de 83.917 toneladas, obtida principalmente no Estado do Maranhão, que concentra 94,5% do volume nacional, e no Estado do Piauí (4,5%).

Na Região Ecológica do Babaçu é possível identificar: 46 Territórios Quilombolas que correspondem a uma área de 146.877,44 (ha) 5.366 famílias; 1.006 assentamentos totalizam uma área de 3.708.614,57 (ha) com 104.372 beneficiários; 24 Territórios Indígenas apresentando uma área de 3.034.360,25 (ha); 08 Unidades de Conservação de Uso Sustentável que representam uma área de 1.674.436,60 (ha); e 02 Unidades de Conservação de Proteção Integral que representam uma área de 277.501,96 (ha) (CUNHA, 2016).

¹⁰ Produção da Extração Vegetal e Silvicultura, (PEVS 2014/2015).

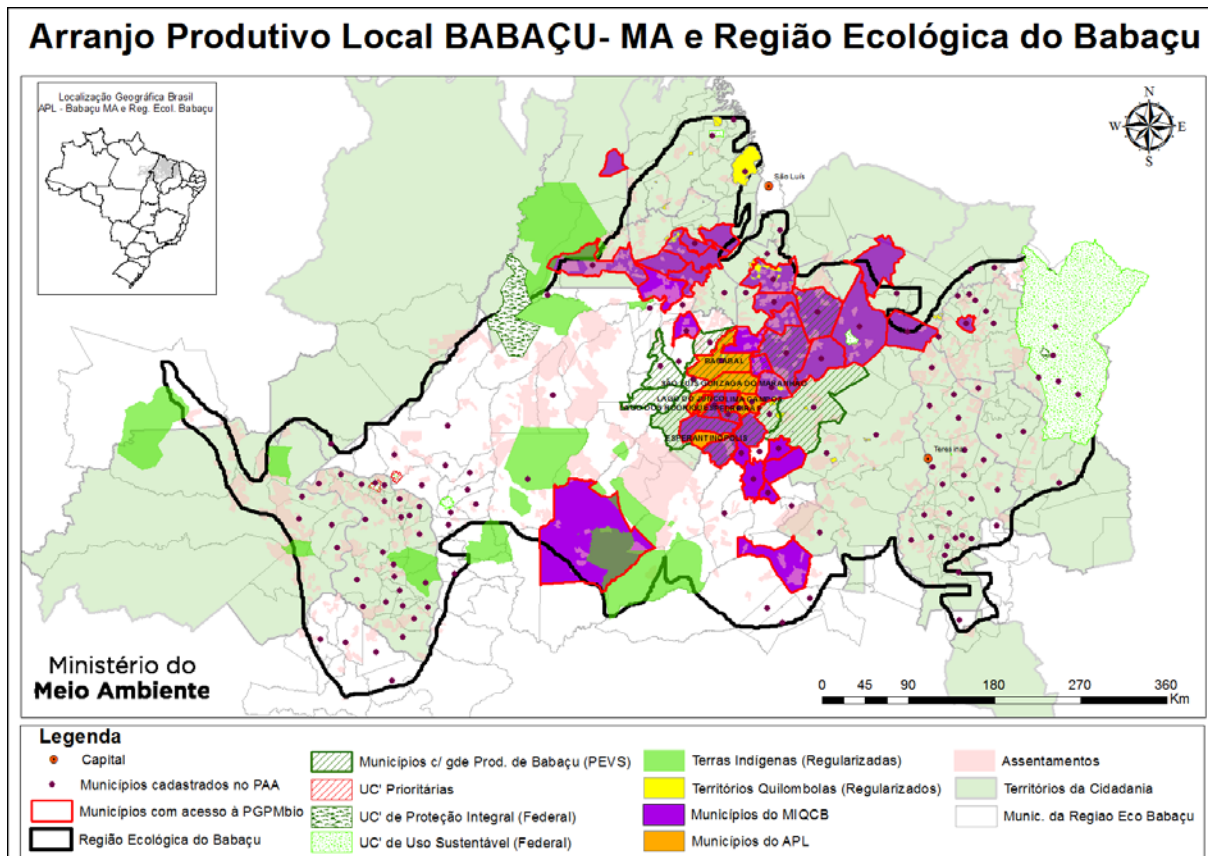


Figura 1: Região Ecológica do Babaçu. Fonte: MMA, 2016.

Os municípios marcados em laranja correspondem aos abrangidos pelo projeto de fomento apoiado pelo MMA e executado pela Associação em Áreas de Assentamento no Maranhão (ASSEMA), entre os anos de 2012 e 2014. Observa-se que em quase todos os municípios onde tem famílias acessando a PGPM-BIO estão entre aqueles dentro da área de atuação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB). O que é explicado pelo papel exercido pela organização na assistência técnica às quebradeiras, a fim de facilitar o seu acesso à subvenção.

Na extração, coleta, manejo e beneficiamento do coco babaçu destaca-se o trabalho das quebradeiras de coco, segmento social que possui sua identidade atrelada à atividade produtiva exercida pelas mulheres e que se relacionam à cadeia do coco babaçu.

A identidade social da quebradeira de coco é compreendida enquanto detentoras do conhecimento sobre o manejo do babaçu e das técnicas para o seu processamento. Um dos principais valores desta identidade está no manejo de coletar os cocos caídos da

palmeira, e não cortar o seu cacho, valorizando o princípio da partilha dos cocos de um mesmo cacho entre várias famílias. Esta identidade também se traduz em uma “intimidade” com a palmeira, sendo que a quebradeira batiza uma palmeira com o seu próprio nome. As mulheres têm a tradição de fazerem a coleta e a quebra do coco juntas. A prática de quebra coletiva do coco é chamada de “troca do quilo”, quando as mulheres se reúnem para a quebra e compartilham cantorias, a companhia e a alimentação do dia, com comidas típicas, como bolo, suco e mingau (DIAS, 2015, p.86).

Os produtos da palmeira babaçu possuem usos múltiplos entre as quebradeiras, o tronco é utilizado na construção das casas e na fabricação de mobiliário, as palhas são utilizadas na alimentação dos animais, na cobertura de casas e no artesanato. Do coco retira-se o mesocarpo e a amêndoa utilizados como alimento. Da amêndoa se faz o leite de coco e o azeite. O azeite é utilizado para fazer sabão. A casca externa do coco, quando seca é utilizada para acender fogo e a casca do caroço para fazer carvão. A comercialização das amêndoas, azeite e carvão são, além de tudo, uma fonte importante de renda para as mulheres.

Por toda a importância cultural, social e econômica da palmeira babaçu, são as próprias quebradeiras de coco, através de suas associações e do seu movimento organizado, quem mais vem atuando nas últimas décadas para a conservação dos babaçuais, tendo que enfrentar, muitas vezes, ameaças e perseguições de fazendeiros da região. Por meio de ampla articulação das quebradeiras foi desenvolvida, a partir do final da década de 1990, a proposta da Lei do Babaçu Livre, que passou a ter a adesão de diversos municípios do Maranhão nas últimas décadas. Em geral a lei restringe o corte das palmeiras nas propriedades rurais e garante o livre acesso das quebradeiras aos babaçuais. Também privilegia o regime de trabalho familiar, em desfavor da exploração intensiva dos babaçuais. A mobilização continua para a aprovação de uma lei nacional do Babaçu Livre.

Para a conquista do acesso aos babaçuais, houve muito conflito com fazendeiros e polícia, e as mulheres para se protegerem, iam de mutirão quebrar o coco nos babaçuais; pediam para não cortar a palmeira; os homens (maridos) também entraram na luta; a igreja católica ajudou no processo; receberam um documento para o uso das terras por 10 anos, o qual já possui 25 anos. As cooperativas surgiram para produzir e comercializar os produtos e para empoderar a luta de acesso aos territórios (DIAS, 2015, p.88).

No que se refere às condições de processamento e comercialização dos produtos do babaçu, destaca-se a Cooperativa dos Pequenos Produtores Agroextrativistas do Lago do Junco (Coppalj), constituída em 1991, na região do Médio Mearim, a partir da articulação de agricultores e familiares, assentados da reforma agrária e comunidades extrativistas, a fim de

que se pudesse agregar valor à cadeia do babaçu e promover a melhoria da qualidade de vida das famílias agroextrativistas. Atualmente a Copalj possui um quadro de 167 associados, beneficiando diretamente 3.900 famílias, em 16 comunidades. A produção anual da cooperativa é de cerca de 300 toneladas de óleo de babaçu. Com a certificação orgânica do óleo e sua exportação para indústrias de cosméticos, a partir do ano 2000, a Copalj vem conseguindo pagar um preço melhor pelo quilo de amêndoas às quebradeiras de coco babaçu.

Outro papel importante exercido pela Copalj foi a estruturação de cantinas comunitárias que permite com que as famílias possam fazer o escambo de amêndoa de babaçu por mercadorias de interesse das comunidades, o que permitiu um equilíbrio maior do mercado antes comandado pelos atravessadores. A transação com a cooperativa é feita de tal forma que o valor de mercadorias adquiridas pela cantina é correspondente ao valor de produtos que a cantina tem para oferecer para a cooperativa (BRASIL, 2017).

APL Pequi e Frutos do Cerrado (Norte de Minas)

O APL do Pequi, no Norte de Minas foi situado na área de abrangência de 15 municípios que possuem uma presença maior de cooperativas e associações dedicadas à produção do Pequi, como principal produto, além de serem aqueles com os quais o MMA, junto com instituições parceiras, veio desenvolvendo um trabalho fomento à cadeia produtiva do Pequi. Esse APL possui a peculiaridade de estar presente em áreas abrangidas por três biomas: Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica.

Na área do APL é possível identificar 25 Assentamentos totalizando uma área de 127.210,55 hectares com 1.401 beneficiários; 01 Território Quilombola com área de 45.586,95 hectares com 891 famílias; 03 Terras Indígenas com área total de 96.399,52 hectares; 02 Unidades de Conservação de Uso Sustentável que totalizam uma área de 181.531,07 hectares; 02 Unidades de Conservação de Proteção Integral que representam uma área de 287.302,44 hectares (CUNHA, 2016).

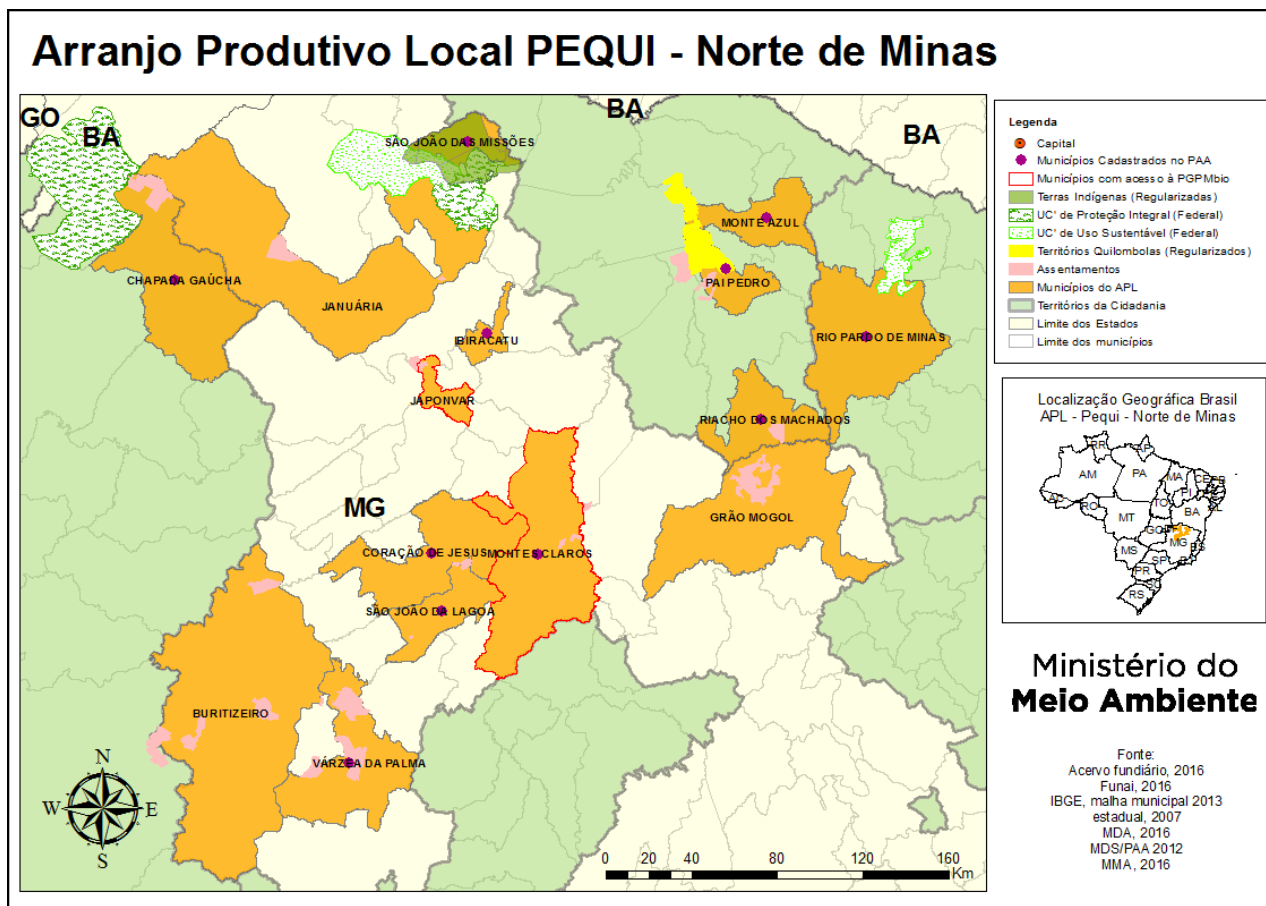


Figura 2: APL do Pequi e Frutos do Cerrado.

A capacidade de articulação entre as organizações envolvidas na produção do pequi, a fim de possibilitar um planejamento estratégico regional, foi otimizada pela criação do Núcleo do Pequi, constituído em 2011, sendo formado pelas seguintes organizações: Cooperjap, Cooperativa Sertão Veredas, Cooperativa Grande Sertão, COOPERRIACHAO, COOPAAB, COOPAV, COOPAE, Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mariana e Manteiga, ASSUSBAC, Mulheres do Cerrado, Ass. de Largas, Ass. De São Domingos, Ass. Panela e Agua Doce, ASPROVIL, Associação do Salto, Ass. Viver e Servir e Chico Fulô. Essas organizações se associam a diversos outros atores, sejam órgãos das diferentes esferas de governo, instituições de pesquisa, fomento, assistência técnica, etc.

A carência de informações sistematizadas e dados oficiais torna difícil a tarefa de estimar a importância da produção extrativista na região do Norte de Minas, tanto em termos de volume de produção, quanto no que diz respeito à renda obtida e número de famílias envolvidas na atividade. Dentre as organizações produtoras, os principais produtos da sociobiodiversidade comercializados são, além do pequi, a macaúba, cajuzinho do cerrado,

favela, jatobá, buriti, cagaita, coquinho azedo, araticum, maracujá nativo, panã, umbu e mangaba. Sabe-se, por exemplo, que somente a Cooperativa Sertão Veredas trabalha com 120 famílias de 12 comunidades na safra do pequi. Representantes do Núcleo do Pequi estimam que as organizações vinculadas à Sertão Veredas trabalham com aproximadamente 10% da produção regional de pequi (DIAS, 2015).

A extração, coleta e beneficiamento do pequi e dos demais frutos do cerrado, envolve uma diversidade de segmentos sociais envolvidos na atividade agroextrativista. Podendo-se citar diversas comunidades indígenas, quilombolas, geraizeiras, vazanteiras, e veredeiras. É comum na região a identidade social estar associada às características da paisagem e da disponibilidade de recursos observada nos diferentes territórios. Observa-se, assim, a prática do manejo tradicional das espécies do cerrado envolvendo um conjunto de práticas e saberes acumulados por essas diferentes comunidades, dentre os quais se destacam a coleta de frutos maduros no pé, evitando-se o corte dos indivíduos e dos cachos, sistemas de coleta, secagem e armazenamento comunitários e domesticação de algumas espécies em plantios consorciados com outras espécies nativas de uso múltiplo nas comunidades como manga, goiaba, acerola e espécies diversas de palmeiras (DIAS, 2015).

Pela relação com o ambiente, o conhecimento acumulado e a importância cultural, social e econômica das espécies do cerrado, é justamente o conjunto dos povos e comunidades tradicionais da região que mais estão comprometidos com a preservação tanto das áreas dessas espécies como dos ecossistemas em geral. A partir da mobilização das organizações locais foi sancionada a Lei estadual 13.965 de 2001 a Lei Pró-Pequi, que estabelecia um conjunto de instrumentos para incentivar a produção do pequi e de outros frutos do cerrado, a partir do manejo tradicional, bem como a preservação das áreas de ocorrência da espécie, prevendo-se, inclusive, a destinação de áreas estaduais para assentamentos agroextrativistas. Posteriormente o Núcleo do Pequi, passou a pressionar o governo do estado para a reativação do Conselho Diretor pró-pequi, instância prevista para a coordenação da implementação da lei.

Destaca-se também a luta das comunidades agroextrativistas para a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Nascente dos Gerais, criada em 2014, com área de 38.700 hectares, abrangendo áreas dos municípios de Rio Pardo de Minas, Vargem Grande do Rio Pardo e Montizuma. A criação da RDS exigiu forte mobilização das comunidades geraizeiras que tiveram que enfrentar forte resistência políticos, empresários e fazendeiros influentes na região, envolvendo, inclusive perseguição e ameaças de morte. O ato final que

antecedeu a institucionalização da RDS foi marcado pela greve de fome de 36 horas que um grupo de 16 geraizeiros fizeram em Brasília para pressionar a assinatura do decreto pela Presidente Dilma Rousseff.

Outra experiência a ser citada é da Cooperativa Riachão, que foi criada a partir da luta pela sobrevivência do rio Riachão, ameaçada pela instalação de pivôs de irrigação por oito empresas, deixando 3.500 famílias sem água. Após uma luta de 11 anos, a associação identificou o potencial de trabalhar com a macaúba e iniciaram os primeiros projetos de captação de recursos para implantar uma unidade de beneficiamento de óleo de macaúba. Hoje a cooperativa chega a produzir uma média de 40 toneladas de óleo por ano (DIAS, 2015).

APL Açaí e Andiroba (PA)

O APL Açaí e Andiroba PA é formado pelo território da Ilha do Marajó que corresponde a uma área de 10.413.771,31 hectares (ha). Cinco municípios que fazem parte do território da Ilha do Marajó estão entre os 20 maiores produtores de Açaí em 2015, estes são: São Sebastião da Boa Vista, Afuá, Muaná, Ponta de Pedras e Cachoeira do Arari representando 27.767 toneladas extraídas.¹¹

É possível identificar na área de abrangência desse APL: 05 Territórios Quilombolas que correspondem a uma área de 121.196,08 (ha), com 124 famílias; 156 Assentamentos que correspondem a uma área de 3.350.160,36 (ha) com 31.199 beneficiários; 07 Unidades de Conservação de Uso Sustentável que correspondem a uma área de 929.818,83 (ha) com 4.192 famílias (CUNHA).

¹¹ IBGE, Produção da Extração Vegetal e Silvicultura (PEVS 2014/2015).

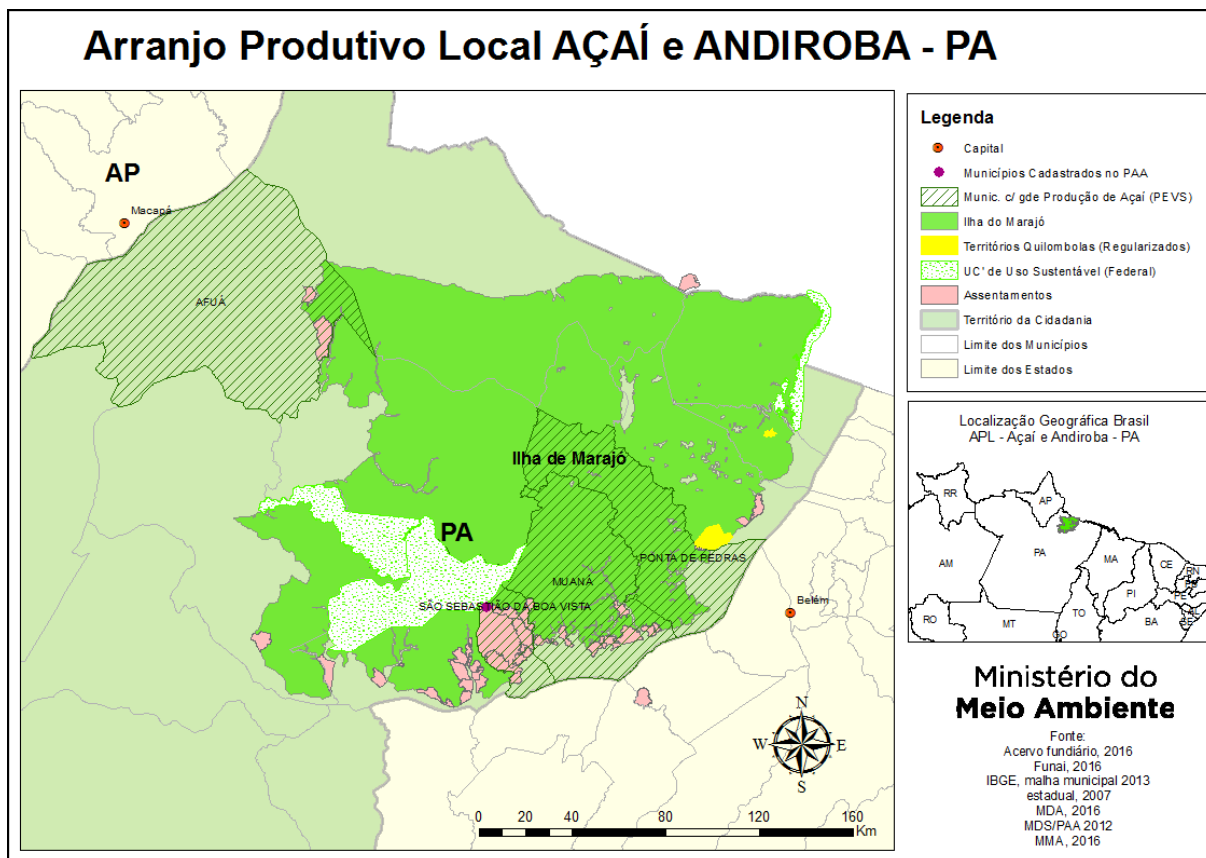


Figura 3: APL Açaí e Andiroba.

Na extração, coleta e beneficiamento do açaí e da andiroba na região do Marajó, destacam-se as comunidades ribeirinhas, que possuem todo um modo de organização produtiva e reprodução social e cultural atrelados aos ciclos hidrológicos dos rios e ao modo característico como as águas se dispersam no território amazônico.

Dessa maneira, os períodos de coleta, a quantidade produzida, as condições de transporte e armazenamento dos produtos e as próprias relações comerciais são determinadas pelos regimes de enchentes e vazantes e pela forma como as comunidades estão distribuídas ao longo das áreas de várzea.

Algumas experiências merecem destaque como maneiras criativas de adequar a cadeia produtiva à realidade própria do território. É o caso das comunidades do rio Canaticu, no município e currealinho, que enfrentavam sérias dificuldades de comercialização do açaí pelo tipo de relação estabelecida com os atravessadores que compravam a produção individualmente e ditavam o preço que fosse mais conveniente para eles. Ocorre que o açaí é um produto perecível, que começa a perder qualidade após 24 horas da coleta. Como algumas comunidades

estão distantes até 17 horas de barco do mercado de Belém, os produtores se tornavam ainda mais reféns dos preços ditados pelos atravessadores (BRASIL, 2017).

Através da criação, em 2000, de uma central de associações com a representação de 29 comunidades, foi possível modificar essas relações comerciais e abrir um novo tempo para as famílias extrativistas, tanto no que diz respeito ao fortalecimento da cadeia produtiva do açaí, quanto na criação de novos instrumentos para a gestão do território. A primeira medida foi a aquisição de um barco que possibilitou a comercialização direta de parte da produção no mercado de Belém, proporcionando um aumento no preço recebido pela rasa de açaí (cesto de 14 quilos) de R\$3,50 para R\$10,00.

Em 2014, a Central de Associações fortaleceu a estratégia de comercialização do açaí e demais produtos extrativistas, através da criação de portos comunitários, administrados por um representante da comunidade, que permitiram com que as famílias comercializassem os produtos de forma coletiva, favorecendo a negociação de valores mais justos. Atualmente existem 11 portos comunitários ao longo do rio Canaticu onde a rasa de açaí já chegou a ser comercializada por R\$40,00.

A iniciativa dos portos comunitários evoluiu na criação dos fundos florestais comunitários, a fim de garantir a renda das famílias nos períodos de entressafra. A cada rasa de açaí vendida é depositada no fundo uma quantia de um a dois reais, de forma que no final da safra o recurso possa ser utilizado pelas famílias no manejo dos açaizais e na aquisição de bens para uso doméstico. Em 2016 foi fundado o Banco Comunitário do Rio Canaticu, por meio do projeto Embarca Marajó, financiado pelo Fundo Socioambiental da Caixa, que vem permitindo o fortalecimento da iniciativa dos fundos comunitários por meio da viabilização de microcrédito para a formação de capital de giro nas comunidades, além da criação da moeda social denominada Iacá, que permite um fluxo monetário maior circulando entre as próprias comunidades (BRASIL, 2017).

A percepção das próprias comunidades é de que todo esse fortalecimento da cadeia produtiva do açaí, resultando no aumento da renda das famílias e da capacidade de articulação das comunidades, vem gerando uma maior consciência dos benefícios da floresta para as famílias, incentivando o desenvolvimento de diversas atividades de conservação e manejo dos ecossistemas ao longo do rio Canaticu.

Considerações Finais

Desde a constituição da Convenção de Diversidade Biológica, em 1992, vem crescendo a pressão internacional para que os países membros implementem estratégias nacionais efetivas para a conservação da biodiversidade, em especial em um cenário de rápida erosão dos ecossistemas no mundo e da ameaça de extinção de um número significativo de espécies, conhecidas, ou não.

Contudo, apesar dos esforços brasileiros para a constituição da Estratégia Nacional para a Biodiversidade, os resultados se apresentam, como demonstrado, de forma muito incipiente para fazer frente às metas de Aichi, assumidas pelas partes em 2010.

Observa-se, em geral, a ausência de uma estratégia clara que considere os diferentes atores presentes nos territórios, em especial os diferentes segmentos de povos e comunidades tradicionais, como agentes indispensáveis para a consolidação de uma política efetiva de conservação da biodiversidade, dada a diversidade brasileira de biomas, culturas e formas de organização social e produtiva que envolvem um vasto conhecimento das diferentes paisagens e ecossistemas.

As experiências brevemente demonstradas aqui, obtidas no âmbito da implementação de políticas voltadas à valorização dos produtos da sociobiodiversidade, acenam para a importância que os diferentes segmentos sociais ligados à atividade agroextrativista representam na gestão do território e dos recursos naturais, bem como para o papel que o fortalecimento das cadeias produtivas podem exercer, tanto na melhoria das condições sociais, quanto na conservação dos ecossistemas. O recorte dos APL a sociobiodiversidade demonstram, acima de tudo, a possibilidade de se desenvolver instrumentos de gestão integrada do território que envolva um mosaico de áreas protegidas, assentamentos, outras áreas destinadas e demais territórios de povos e comunidades

Tornam-se necessários, contudo, estudos aprofundados que possam demonstrar de forma mais clara essa relação entre a promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e a conservação das espécies exploradas, bem como dos ecossistemas em que elas ocorrem. Ressaltam-se, conforme apontado nos documentos técnicos que serviram de base para o presente estudo, diversos gargalos que impedem que haja hoje nos territórios as condições plenas tanto para a inclusão social e produtiva quanto para a conservação da biodiversidade almejadas: ausência de dados oficiais sobre o volume de produção e ocorrência dos produtos

da sociobiodiversidade; dificuldade de acesso à biodiversidade e aos territórios por parte de diversos segmentos de povos e comunidades tradicionais; escassez em alguns territórios dos recursos naturais decorrentes da devastação e da mudança do clima; ausência de infraestrutura adequada nas comunidades para abastecimento de água, saneamento e geração de energia; ausência de equipamentos e estrutura adequada para o beneficiamento, transporte e armazenamento dos produtos; assistência técnica insuficiente; serviços de saúde e educação insuficientes; pouco capital de giro das organizações comunitárias; condições precárias de segurança no trabalho; dificuldade no atendimento da legislação sanitária; dificuldade de acesso a mercados diferenciados e a políticas públicas de apoio à comercialização.

Dessa maneira, evidencia-se a necessidade de que as políticas voltadas para a conservação da biodiversidade no Brasil passem por uma análise cuidadosa dos territórios ocupados por comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e por tantos outros segmentos de povos e comunidades tradicionais, fazendo convergir ações de fortalecimento e consolidação desses territórios, no sentido de desenvolver instrumentos adequados ao contexto histórico, social e cultural do país.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, A.W.B. **Terras tradicionalmente ocupadas**. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v.6, n.1, 2004.

ALMEIDA, A.W.B. **Agroestratégias e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios**. In ALMEIDA, A.W.B (et al). Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras de acumulação no Brasil contemporâneo (pp.101-146). Rio Janeiro: Lamparina, 2010.

BRASIL. **Decreto nº.6040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

BRASIL. **Lei n.º 13.123, de 20 de maio de 2015**. Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Meio Ambiente e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Portaria Interministerial n.º 239, de 21 de julho de 2009**. Estabelece orientações para a implementação do Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **A convenção sobre diversidade biológica**. Brasília, 2000.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade – Epanb 2016-2020**. Brasília, 2016.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima: volume 2: estratégias setoriais e temáticas**. Brasília, 2016.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Arranjos Produtivos Locais de Produtos da Sociobiodiversidade**. Brasília, 2017 (no prelo).

CUNHA, M.L. Cooperação Técnica Brasil – Alemanha. Projeto economia verde com foco na sociobiodiversidade da Amazônia. **Shapes, mapas temáticos e base de dados relacionada, resultado da sistematização de informações sobre público-alvo e políticas públicas de territórios agroextrativistas**. Relatório de Consultoria. Governo Federal, Brasília, MMA, 2016.

DIAS, J.E. Programa de apoio ao agroextrativismo e aos povos e comunidades tradicionais. Projeto PNUD/BRA/08/012. **Relatório técnico contendo subsídios e metodologia para a organização e orientação dos debates a serem realizados no Seminário de Avaliação do Programa Nacional da Sociobiodiversidade e Arranjos Produtivos Locais – APLs**. Relatório de consultoria. Governo Federal, Brasília, MMA, 2015.

NASUTI, S.; LITRE, G.; GARCEZ, C.G.; SILVA, C.J.; NOGUEIRA, P. **Percepções de pequenos agricultores sobre o clima: comparação entre os biomas Amazônia, Cerrado, Caatinga e Pantanal**. BURSZTYN, M.; FILHO, S.R.(Orgs.). In: O clima em transe: vulnerabilidade e adaptação da agricultura familiar. Rio de Janeiro: Garamond, 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. **Panorama da Biodiversidade Global 4: uma avaliação intermediária do progresso rumo à implementação do Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020**. Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica, Montréal, 2014.

ROCHA, L. Cooperação técnica Brasil – Alemanha. Ordenamento territorial e desenvolvimento regional na Amazônia. **Análise das reuniões bilaterais, validação e planejamento, próximos passos e proposições para o Governo Federal retomar a Promoção da Sociobiodiversidade**. Relatório de consultoria. Governo Federal, Brasília, MMA, 2014.